



COMITÊ INTERFEDERATIVO

Câmara Técnica de Saúde

Ofício CT-Saúde/CIF nº 19/2020

Belo Horizonte, 13 de maio de 2020.

Ao Senhor

Wagner Elísio Tonon

Gerente do Programa de Saúde e Proteção Social

Fundação Renova

Av. Getúlio Vargas, 671 - Funcionários

CEP: 30.112-020 Belo Horizonte/MG

governanca@fundacaorenova.org

Assunto: Reitera o pedido de apresentação à Câmara Técnica de Saúde do Estado de Avaliação de Risco a Saúde Humana do município de Linhares/ES.

Senhor Gerente,

Como já solicitado anteriormente, no Ofício CT-Saúde/CIF nº 08/2020, de 02 de março de 2020, onde, com base no Ofício OF/GAB/SEMUS/187/2020 da Secretaria Municipal de Saúde de Linhares, solicitou-se a entrega dos resultados do Estudo de Avaliação de Risco a Saúde Humana, realizado no município de Linhares/ES, pela empresa Ambios, **REITERA-SE** a solicitação, tendo em vista a decisão Desembargadora Federal Daniele Maranhão Costa, em Agravo De Instrumento do processo judicial 1010332-43.2020.4.01.0000.

Ressalto que o óbice da Fundação Renova na apresentação da referida documentação representa empecilho indevido na atribuição da Câmara Técnica de Saúde de acompanhar, monitorar e fiscalizar o programa de apoio à saúde física e mental da população impactada.

Cordialmente,

Gian Gabriel Guglielmelli

Coordenador

Câmara Técnica de Saúde

Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais